DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Moções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanet.com.br
CNPJ 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 111/2006

Dispõe sobre admissão de candidato(a) classificado(a) em concurso público que menciona, e dá outras providências.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público nº 001/2005, realizado por ésta prefeitura, divulgado no jornal de Icém, edição de 15/01/2006

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Admitir, a partir desta data, a Sr(a). **GEANE DUTRA DA SILVA**, CTPS Nº 74584/00135-SP, ocupante do emprego de Natureza Permanente de **ESCRITURÁRIO,** para ocupar o emprego de Natureza Permanente de **ASSISTENTE SOCIAL - Padrão 17-A**, para o qual foi aprovado(a) e classificado(a) no concurso público nº 001/2005, realizado por esta prefeitura, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.585/2005-.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 01 de fevereiro de 2.006.

ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA CAMARGO
Chefe da Seção Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 18 / 07 / 25
Protocolo n.º 273 / 2025
Horário 15:20 Responsável
Luzia Imaculada da Cunha Sant'Anna
Oficiala Legislativa

MOÇÃO Nº 0007/2025

CONSIDERANDO que é dever do poder público atuar em prol dos munícipes, através de reinvindicações de melhorias que se façam necessárias;

CONSIDERANDO que a BR-153/SP é uma rodovia importante que corta o Município de Icém, por onde trafegam diariamente muitos veículos, leves e pesados, sendo um corredor rodoviário fundamental para o escoamento da produção agrícola, transporte de carga e fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO a quantidade de acidentes com vítimas fatais que ocorrem em todo a extensão da rodovia BR-153/SP; com destaque para o km 0,0 até o km 14,25;

Município	Traçado		Ano	Nº Total Acidentes	Nº Total Vítimas	Nº Vítimas Fatais	Nº Vítimas. Colisão Frontal
	km Inicial	km Final					
Icém	0,00	14,25	2020	21	21	4	4
			2021	27	20	2	2
			2022	15	5	1	0
			2023	21	12	5	4
			2024	24	10	1	0

Votação Única em 22/07/25
Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)
Rejeitado por x
Presidente

CONSIDERANDO que em 1º de setembro de 2023 entrou em vigor a Portaria 848/2023 do Ministério dos Transporte, que estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal;

CONSIDERANDO a informação de que a Transbrasiliana aderiu à Portaria acima citada, apresentando proposta ao Ministério dos Transportes para otimização e readequação do Contrato de Concessão, e, tal proposta inclui, entre outras melhorias, obras de duplicação, de modo que a proposta está em análise pelos Órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a obra de duplicação tem sido uma reinvindicação constante dos usuários da rodovia, já que a melhoria:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

- Constitui-se no **principal acesso da população local às grandes metrópoles da região**, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, comerciantes e produtores rurais, o que a torna uma **via estratégica para o deslocamento intermunicipal, integração regional e escoamento da produção**.

- Nesse contexto, a **duplicação da via** é medida imprescindível para o aumento da fluidez no tráfego, reduzindo significativamente os congestionamentos e o tempo de deslocamento, além de garantir mais segurança para motoristas e pedestres. A obra também contribui para a **redução de acidentes**, especialmente em trechos de pista simples com tráfego intenso e cruzamentos perigosos.

- A **implantação de passarelas e trevos de acesso** é igualmente essencial, visto que muitos pontos da rodovia cortam áreas urbanas e zonas de expansão populacional, onde há travessia frequente de pedestres e necessidade de acesso seguro a bairros, comércios e serviços públicos. A ausência dessas estruturas compromete a mobilidade urbana, além de expor a população a riscos constantes.

- A modernização da infraestrutura viária impulsionará ainda **o desenvolvimento econômico local**, facilitando o transporte de mercadorias e atraindo novos investimentos, com impacto direto na geração de empregos, aumento da arrecadação municipal e valorização imobiliária.

- Dessa forma, a realização dessas obras atende não apenas a uma demanda legítima da população local, mas também a uma **necessidade urgente de infraestrutura** para garantir mobilidade, segurança, desenvolvimento sustentável e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, apresentamos, no uso das atribuições regimentais, a presente **MOÇÃO DE SOLICITAÇÃO**, com objetivo de pleitear a inclusão de obras da rodovia no trecho da BR 153, no KM 0,0 até ao 14,25, sendo as seguintes:

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

1) KM 02 + 700, uma ampliação e manutenção de uma passagem existente no local, que passa por baixo da rodovia, já que tal obra representa melhorias essenciais entre outras, de **segurança**, já que vai permitir acesso dos veículos e pedestres ao outro lado da rodovia.

2) Km 02 até o km 05 construção de uma marginal ao lado direito da rodovia que liga o Distrito Industrial ao município de Icém;

3) Que seja respeitado as normas para as construções de dispositivos de retorno na rodovia duplicada a cada cinco Km .

Como conclusão da presente Moção, cumpre-me solicitar dos nobres edis desta Colenda Casa Legislativa , o imprescindível apoio para sua aprovação com o devido encaminhamento aos órgãos competentes abaixo descritos.

Câmara Municipal de Icém, 18 de julho de 2025.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Votação única em 22/07/25
Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)
Rejeitado por x
Presidente

A/C

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio - Diretor Geral
Telefone(s): (61) 3410-1990
E-mail: dg@antt.gov.br
Sede Brasília - DF
Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8
CEP 70200-003

C/C

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade."
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

1) Ministério dos Transportes

Jose Renan Vasconcelos Calheiros Filho - Ministro de Estado dos Transportes
Telefone(s): 55 (61) 2029-7001 / 7002 / 7003 / 7004 / 7724
E-mail: ministro@transportes.gov.br
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Sede, Brasília (DF) CEP: 70044-900

2) Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

Roberto Paulo Hanke – Diretor Presidente
Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 451, centro
CEP: 16400-040

Assunto: Solicitação de realização de obras de duplicação na rodovia – BR-153/SP – trecho KM 0 ao KM 18.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral da ANTT,
Cc Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) dos Transportes,
Cc Excelentíssimo(a) Senhor(a) Diretor Presidente da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia,